



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

37

5540125

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS

Projeto: Formalização de parceria entre Prefeitura Municipal de Ubatuba e Gaiato - Grupo Aberto a Infância e Adolescência e Técnicas Ocupacionais

Período: MARÇO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **RODRIGO SILVA LEMOS**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **MARÇO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **135/2024**, autorizado pela Lei Municipal nº **1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos federal	R\$ 121.969,17
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício (Contrapartida)	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 970,33
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 10.736,00
Despesas pagas com recursos públicos (Tarifas Bancárias)	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento indevido)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 112.203,50
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas atende parcialmente a IN01/24 – TCE/SP, art. 183 VII; **c)** O serviço de palestrante – FEPSI no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) foi realizado no mês de fevereiro, porém essa despesa não estava prevista para esse período e consequentemente foi considerada rejeitada; **d)** A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 112.203,50 (cento e doze mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) e o mesmo foi aplicado; **e)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso públicos de R\$ 112.203,50 (cento e doze mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos).

Recomendamos a secretaria gestora que que notifique a entidade a devolver o valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) utilizados indevidamente nesse período.

Ubatuba, 01 de agosto de 2025.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda

GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de R. ao 3º Setor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA 78

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Proc. n°

Capitão de Polícia

10/25

1/20 Pub

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas			X
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da nota fiscal de serviços nº 13 – Denise Silva Luiz	56	R\$ 500,00	Palestrante workshop – 02/2025 – Despesa não aprovada para o período.	Não
Documento auxiliar da nota fiscal de serviços nº 52 – Barbara Kantorowicz Buck	58	R\$ 1.974,00	Captadora de recursos - 02/2025	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal de serviços nº 69 – Celina Rosa de Oliveira Santos	60	R\$ 1.152,00	Serviços administrativos 02/2025	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal de serviços nº 07 – João Vitor dos Santos	62	R\$ 1.000,00	Auxiliar de arte educador 02/2025	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal de serviços nº 70 – Celina Rosa de Oliveira Santos	64	R\$ 500,00	Serviços comunicação 02/2025	Sim
Documento auxiliar da nota fiscal de serviços nº 29 – Juan José Blanco Prada	66	R\$ 3.300,00	Coordenação Geral 02/2025	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1206 – Ivana Daniela Del Valle Dominguez	68	R\$ 2.310,00	Coordenação Operacional – 02/2025	Sim